



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 3372
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 091.903.978-27, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de Outubro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,
Japaratuba/SE, 07 de Outubro de 2022.

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 091.903.978-27, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de Outubro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.